



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022
PROCESSO Nº 283/2022

Aos 24 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e quatro minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 556, de 19 de Setembro de 2022, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro) **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 283/2022 da Concorrência nº. 010/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA PAZ, Nº 155 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 368/2022**, verifica-se que o Edital foi publicado no, Diário Oficial da União Nº 181, publicado em 22/09/2022; Diário Oficial Eletrônico n. 10.947, publicado em 22/09/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3182, publicado em 22/09/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 22/09/2022, conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceram e entregaram os envelopes as empresas: **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.063.781/0001-78; **STENIA SOUSA DA SILVA -ME** inscrita no CNPJ 24.272.210/0001-05; **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.329.981/0001-49 não participaram da sessão apenas deixaram os envelopes de Habilitação e Proposta, as empresas **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 04.695.448/0001-28, sendo credenciado o Sr. **RAFAEL LORENZON DE JESUS**, inscrito no CPF 046.968.231-05, **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, representada pela procuradora senhora **Rosely K. Kodama**, portadora do RG 288081 SSP/MS e CPF 596.312.101-97. **PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.819.089/0001-00, representado pelo Sr. **Valmir Albieri Ferreira** portadora do RG 1640332 SSP/PR e CPF 330.781.819-87; **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.641.512/0001-19 inscrito no CPF 049.127.289.85 representado pelo Sr. **Jefferson Augusto Raniero**; **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 06.286.216/0001-41 representado pelo Sr. **MAIKOL DO NASCIMENTO** inscrito no CPF 045.351.691-28; . O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte do representante. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas presentes após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados de Habilitação e Propostas das empresas participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento das empresas, declarou que foram consideradas aptas para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pelos representantes. Procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, sendo que todos seus conteúdos foram analisados. Ficando as empresas **STENIA SOUSA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ 24.272.210/0001-05 **INABILITADA** por não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

comprovação capital social superior ou igual a dez por cento do EDITAL, e não apresentou corretamente os valores referente ao item 6.1.3.1.3; RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.641.512/0001-19 INABILITADA, não apresentou corretamente os valores referente ao item 6.1.3.1.3. Ficando as empresas CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 14.063.781/0001-78; AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.329.981/0001-49; CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - ME CNPJ 04.695.448/0001-28; PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP", inscrita no CNPJ nº 03.819.089/0001-00, ALDEVINA A. CONSTRUTORA DO NASCIMENTO - EIRELI inscrita no CNPJ nº 06.286.216/0001-41 todas HABILITADAS, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir de sua publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (ASSOMASUL) e no site do município. Nada mais a lavar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelos representantes presentes. O Presidente encerrou a sessão.



ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Presidente

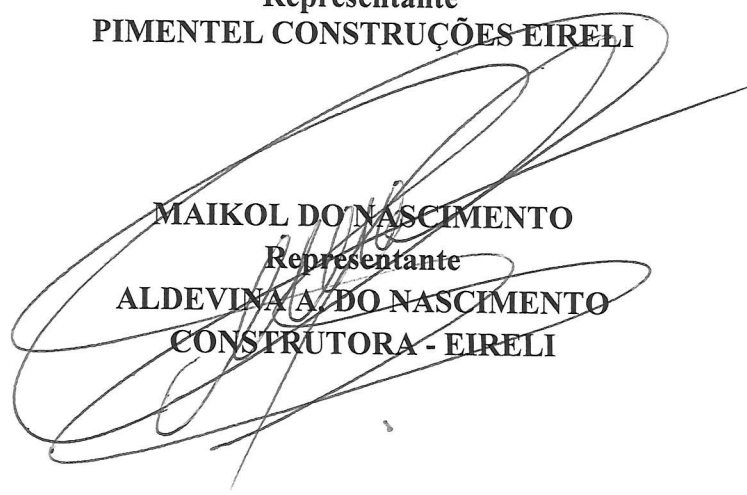

GESSE DA SILVA ANDRADE
II - Membro


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
I - Membro


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
III - Membro


Rosely K. Kodama
Representante
PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI


Valmir Albieri
Representante
PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP


MAIKOL DO NASCIMENTO
Representante
ALDEVINA A. DO NASCIMENTO
CONSTRUTORA - EIRELI